



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 300/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 28 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - conceder, em 1º de abril de 2013, à servidora **MARIA MARCIONILA DA SILVA**, matrícula 0010, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico do Legislativo de Nível Médio V, quinquênio "VII" por tempo de serviço, correspondente a 70% (setenta por cento) dos vencimentos, por ter completado 12.873 (doze mil e oitocentos e setenta e três) dias de efetivo exercício na administração pública até 31 de março de 2013, sendo 1.825 (um mil e oitocentos e vinte e cinco) dias relativos ao interstício de 2 de abril de 2008 a 31 de março de 2013.

II - retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 7 de maio de 2013.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 26 /05/2013


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS